

PORTARIA/GR Nº 323/2016

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Agente Universitário Antonio Cesar Madeira, de Agente Universitário de Ensino Médio, classe I, referência 7, para Agente Universitário de Ensino Médio, classe I, referência 8.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 12001-707/2016

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 04 de novembro de 2016, progressão por antiguidade ao Agente Universitário Antonio Cesar Madeira, RG nº 5.727.199-0-SSP/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Agente Universitário de Ensino Médio, classe I, referência 7, para Agente Universitário de Ensino Médio, classe I, referência 8.

Art. 2º. Os reflexos financeiros da movimentação na carreira, prevista no artigo anterior, ficará condicionado à autorização do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, consoante o disposto no art. 6, inciso IV, do Decreto Estadual 4189, de 25 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 22 de novembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor